

COBERTURAS	CAPITAIS	REDE		FORA DA REDE (por reembolso)		PERÍODO DE CARÊNCIA (dias)	CAPITAIS	REDE		FORA DA REDE (por reembolso)		PERÍODO DE CARÊNCIA (dias)
		Seguradora	Pessoa segura	Seguradora	Pessoa segura			Seguradora	Pessoa segura	Seguradora	Pessoa segura	
1. HOSPITALIZAÇÃO	30.000,00 €	(a)	10% Min 200 € Máx 500 € p/utilização da garantia	0% 60% 20 dias	100% 40% 35% 65%	180	100.000,00 €	(a)	10% Min 200 € Máx 500 € p/utilização da garantia	60% (b)	40% (b)	90 (300 para Parto)
Assistência na utilização hospitalar com ou sem internamento em clínicas e hospitais												
Honorários médico-cirúrgicos												
Tratamento oftalmológico refrativo (c):												
Bilateral	750,00 €											
Unilateral	450,00 €											
Internamento Psiquiátrico	20 dias	100%	0%									
Franquia anual partilhada por Pessoa Segura - 1 dia			Aplicável									
Internamento de Reabilitação	-	-	-	-	-							
2. PARTO	1.500,00 €	(a)	10% Min 200 € Máx 500 € p/utilização da garantia	0% 0% 0% 60%	100% 100% 100% 40%	300						
Parto normal												
Cesariana												
Interrupção Involuntária da Gravidez												
Honorários médicos do parto												
3. AMBULATÓRIO	1.500,00 €	(a)		30%	70%	60	5.000,00 €	(a)	15%	60%	40%	90
Franquia Anual partilhada por Pessoa Segura (d) - 50€												
CONSULTAS												
Urgências												
Consultas Medicina Geral e Familiar	Centros Clínicos MEO ACS Rede Médis		30,00 € 0,00 € 17,50 €						30,00 € 0,00 € 17,50 €			
Consultas Especialidade (e)	Centros Clínicos MEO ACS Rede Médis		7,50 € 17,50 €						7,50 € 17,50 €			
Consultas Psicologia e Psicoterapia			17,50 €						17,50 €			
EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO												
Análises Clínicas												
Anatomia Patológica												
Radiologia/Imagiologia												
RX												
Ecografias												
TAC												
RM												
TRATAMENTOS												
Fisioterapia (f)												
Enfermagem												
RESTANTES ATOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO												
DESLOCAÇÕES (g)												
Ambulância												
Regiões autónomas ao continente ou												
Estrangeiro												
SMD - SERVIÇO MÉDICO AO DOMICÍLIO (serviço opcional) (h)												
Consulta médica												
Enfermagem												
4. ESTOMATOLOGIA	400,00 €	(a)	10%	30%	70%	60	1.000,00 €	(a)	15%	60%	40%	90
Franquia Anual partilhada por Pessoa Segura (d) - 50€												
Consultas de Diagnóstico	Centros Clínicos MEO ACS Rede Médis		7,50 € 12,50 €						7,50 € 12,50 €			
Tratamentos de Estomatologia (i)	Centros Clínicos MEO ACS Rede Médis		7,50 € 12,50 €						7,50 € 12,50 €			
5. PRÓTESES E ORTÓTESES (exclui próteses estomatológicas)	300,00 €	70% (k)	30%	70%	30%	60	300,00 €	90% (k)	10%	90%	10%	90
Ortóteses oftalmológicas (j)	150,00 €						150,00 €					

(a) Valor suportado pela seguradora após o copagamento.

(b) O valor máximo a ser aceite para comparticipação de honorários médicos têm por limite um valor igual ao respetivo produto do valor de "K" consoante o Código de Nomenclatura da Ordem dos Médicos, pelo valor de 7,50€ cada "K". O remanescente é encargo da Pessoa segura.

(c) Engloba todos os tratamentos refrativos à miopia, astigmatismo e hipermetropia (cirúrgicos ou a laser). Aplicável apenas em cirurgias igual ou superior a 3,5 dioptrias.

(d) Aplicável Dentro e Fora da rede. Encontram-se excluídos da aplicação da franquia anual os seguintes atos:

- realizados pelos Centros Clínicos MEO ACS;

- praticados em contexto de Urgência;

- realizados por Pessoa Segura até aos 12 anos

(e) Inclui consultas de Psiquiatria e Nutrição.

(f) Abrange situações de acidente e doença.

(g) A comparticipação aplica-se sobre os valores de referência da tabela de comparticipações.

(h) Valor do serviço de SMD aplicável a aderentes. Não Aderentes, com acesso ao serviço aos preços convencionados em vigor.

(i) A comparticipação dos aparelhos ortodônticos aplica-se apenas em pessoas até aos 20 anos de idade.

(j) São aceites prescrições de optometristas;

Os óculos só são comparticipáveis quando adquiridos em conjunto com as lentes oculares, e desde que estas sejam também comparticipáveis.

Os óculos (aros e lentes) são reembolsáveis de dois em dois anos, com exceção das lentes, que podem ser reembolsadas desde que haja alteração da graduação;

No caso das crianças até aos 16 anos, os óculos e as lentes poderão ser reembolsadas sem que exista alteração da graduação, desde que na prescrição médica venha explicita a necessidade.

(k) Através da Rede de óticas Médis as pessoas seguras beneficiam do financiamento direto no ato da compra.